



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0314/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR os advogados Cleide Fernandes Duarte, OAB/BA nº 47639; Ygor Rodrigues dos Santos, OAB/BA nº 59539; e Alba de Paiva Costa, OAB/BA nº 47752.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA